

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA PGRAD N.º 02/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a reposição das atividades acadêmicas ministradas antes da efetivação da matrícula para os acadêmicos que ingressaram nesta IES por meio do Processo Seletivo Complementar Agendado, que trata o Edital nº 17/2018.

A Pró-Reitora de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições regimentais e também;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Complementar Agendado, que trata o Edital nº 17/2018, para preenchimento das vagas existentes nos cursos de graduação oferecidos nesta IES que não foram preenchidas pelo Processo Seletivo que trata o Edital nº 70/2017;

Considerando que em razão da excepcionalidade do Processo Seletivo Complementar Agendado, o período de matrícula dos candidatos aprovados nesse certame ocorreu após o início das aulas no corrente semestre de 2018/1;

Considerando, por fim, o compromisso desta gestão acadêmica com a qualidade dos serviços educacionais prestados e com a regularidade do processo de ensino e aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a reposição das atividades acadêmicas que foram ministradas antes da efetivação da matrícula para os acadêmicos que ingressaram nesta IES por meio do Processo Seletivo Complementar Agendado, que trata o Edital nº 17/2018.

Parágrafo único. A reposição de atividades acadêmicas que trata esta Portaria abrangerá os seguintes dias letivos:

MÊS DE FEVEREIRO - 2018							
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado		
-	-	<i>-</i> .	01	02	03		
05	06	07	08	09	10		
Recesso	Feriado	Recesso	15	16	17		
19	20	21	22	23	24		
26	27	28	-	-	-		

MÊS DE MARÇO - 2018								
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado			
-	-	-	01	02	03			



- **Art. 2º** Serão ministradas aulas de reposição em conjunto para os alunos dos cursos de graduação que ingressaram nesta IES mediante o Processo Seletivo Complementar Agendado que trata o Edital nº 17/2018, para a disciplina de **Língua Portuguesa**, nos seguintes moldes:
- I. A reposição proposta visa atender o total de 20 h/a (vinte horas aulas) que também poderão ser supridas parcialmente por atividades avaliativas ao aluno, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Exercita, pela internet;
 - II. A ministração será feita pelo Prof. Dr. Plínio Sabino Sélis;
- III. A aula presencial que trata este artigo será ministrada no <u>dia 17/03/2018, das</u> 13h15min. às 16h45min, no Auditório do Campus I.
- **Art.** 3º Serão ministradas aulas de reposição em conjunto para os alunos dos cursos de graduação que ingressaram nesta IES mediante o Processo Seletivo Complementar Agendado que trata o Edital nº 17/2018, para a disciplina de **Metodologia Científica**, nos seguintes moldes:
- I. A reposição proposta visa atender o total de 16h/a (dezesseis horas aulas) que também poderão ser supridas parcialmente por atividades avaliativas ao aluno, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) <u>Exercita</u>, pela internet;
 - II. A ministração será feita pela Profa. Ma. Ilka da Graça Baía de Araújo;
- III. A aula presencial que trata este artigo será ministrada no <u>dia 24/03/2018, das 13h15min. às 16h45min</u>, no Auditório do Campus I.
- Art. 4º A reposição do conteúdo para as disciplinas de <u>Filosofia</u> e de <u>Sociologia</u> será conduzida pela respectiva Coordenação do Curso, devendo ser realizada mediante trabalhos acadêmicos, utilizando-se, preferencialmente, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) <u>Exercita</u>, pela internet.
- § 1º A reposição de atividades acadêmicas referente às demais disciplinas, com exceção de Língua Portuguesa, Metodologia Científica, Filosofia e Sociologia, deve ser realizada aos moldes do que for estipulado pela respectiva Coordenação do Curso, mediante cronograma específico.
- § 2º Para atender às atividades que serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Exercita, pela internet, a Coordenação do Curso deverá encaminhar uma Comunicação Interna (C. I.) à Coordenação do Núcleo de Ensino à Distância NED UNIRG,







solicitando o registro da atividade a ser desenvolvida, devendo ser informado, no mínimo, o nome do Coordenador do Curso, a disciplina, a carga horária, o conteúdo e material como também, o nome do professor responsável;

§ 3º - A Coordenação do Curso também deve encaminhar para esta Pró-Reitoria de Graduação e Extensão o cronograma de reposição que trata o § 1º deste artigo, para fins de acompanhamento das atividades.

§ 4º - Toda atividade de reposição que for realizada pelo aluno deve ser devidamente registrada mediante lista e assinatura de frequência, que depois de concluídas serão cadastradas na Plataforma IOW em diário específico de reposição.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 13 de março de 2018.

MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO

Pró-Reitora de Graduação e Extensão Centro Universitário UNIRG Portaria/Reitoria nº 85/2016